



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 181/2023

DATA: 17 de abril de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 254/2023 de 16 de março de 2023; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 254/2023, de 16 de março de 2023, quanto a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE - regulamentada pela Comissão Nacional de Atividade Econômica, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, para fins de instalação e funcionamento de comércio, prestação de serviço, industrial, agropecuário, extrativista entre outras atividades no Município de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná.

Art. 2º Os usos permitidos, permissíveis e proibidos para cada Zona no Macrozoneamento do Município de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, estão indicados no ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A atuação de empresa com atividade de domicílio tributário, tem o uso permitido em todas as Zonas no Macrozoneamento do Município de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná.

Parágrafo único A forma de atuação de empresa com atividade de domicílio tributário, é caracterizado:

I – Internet: atividades exercidas via internet;

II – Em Local Fixo Fora de Loja: atividades exercidas em local fixo, mas fora do local/prédio/sede: quiosques, barracas, etc, cujo endereço não concide com o endereço do estabelecimento;

III – Correio: atividades exercidas com oferta/compra/contratação por correspondência escrita: venda por catálogos, portfólios, encomendas, malotes, etc, independente do veículo usado na entrega do produto ou serviço;

IV – Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes: atividades exercidas com o deslocamento físico (pessoal) do

Kenlo

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

prestador/vendedor diretamente para os domicílios físicos ou jurídicos dos clientes: vendas diretas e pessoais, feiras-livres, “camelôs”, ambulantes, etc;

V – Tele vendas: atividades exercidas com oferta/compra/contratação por telefone;

VI – Máquinas Automáticas: atividades exercidas com uso de máquinas automáticas/eletrônicas: máquinas de bebidas, de variedades, auto-serviço, etc.; e

VII – Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento: é quando a empresa exerce suas atividades no estabelecimento do cliente e não em seu próprio estabelecimento.

Art. 4º A responsabilidade legal pelas informações declaradas e pela forma de atuação das atividades será do requerente.

Parágrafo único O fornecimento de informações falsas ou inexatas são passíveis de sanções administrativas, bem como criminais, previstas na legislação vigente, após apuração de sua culpa ou dolo.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de abril de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


PATRICK CONRAD BENEDET MAAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DOOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

DOOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

[illegible]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

ANEXO I

Página 2 de 43



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

ANEXO I

[illegible]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3						MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										USOS PERMISSÍVEIS		USOS PROIBIDOS		Macrozona de Restrição Temporária									
DE NOMINAÇÃO						Zona Central	Zona Residencial 1	Zona Residencial 2	Zona de Serv. 1	Zona de Com. e Serv. 2	Zona Industrial	Zona de Preservação Permanente	Zona Exp. Int. Social 1	Zona Exp. Int. Social 2	Zona de Serv. Int. 1	Zona de Serv. Int. 2	Zona de Lazer e Turismo	Macrozona da Área Rural	Macrozona de Preservação Permanente	Macrozona Ambiental	Macrozona Urbanização Específica	Macrozona Especial de Proteção do Rio Bonito	Macrozona Especial de Interesse Turístico e Paisagístico	Macrozona de Lazer e Turismo	Macrozona de M.T.				
Seção Divisão Grupo Classe Subclasse						ZC	ZR1	ZR2	ZCS1	ZCS2	ZI	ZPP	ZEIS1	ZEIS2	ZSI	ZLT	MAR	MPP	MPA	MUE	MEPC	MEPAS	MTP	MLT	MRT				
07	07.29-4				Extracção de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	2	2	2	2			
					0729-401 Extracção de minérios de níquel e titânio	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	2	
					0729-402 Extracção de minério de tungstênio	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	2	
					0729-403 Extracção de minério de níquel	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0729-404 Extracção de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0729-405 Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					EXTRACÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS																								
					EXTRACÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA																								
					0810-001 Extracção de ardósia e beneficiamento associado	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	2
					0810-002 Extracção de ardósia e beneficiamento associado	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	2
08	08.10-0				0810-003 Extracção de mármore e beneficiamento associado	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	2			
					0810-004 Extracção de calcário e dolomita e beneficiamento associado	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	2	
					0810-005 Extracção de gesso e calcário	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0810-006 Extracção de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0810-007 Extracção de ardósia e beneficiamento associado	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0810-008 Extracção de sabão e beneficiamento associado	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0810-009 Extracção de basalto e beneficiamento associado	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0810-010 Beneficiamento de gesso e calcário associado à extracção	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0810-099 Extracção e beneficiamento de pedras e outros materiais para construção e outros produtos químicos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					08.9	08.91-0	08.91-0	08.91-0	08.91-0	Extracção de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	2	2	2
08.92-4	08.92-4				Extracção de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	2	2	2				
					0892-401 Extracção e refino de sal marinho e sal-gema	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2		
					0892-402 Extracção de sal marinho	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0892-403 Refino e outros tratamentos do sal	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0893-200 Extracção de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0899-101 Extracção de grafita	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0899-102 Extracção de quartzo	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0899-103 Extracção de amianto	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0899-199 Extracção de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					08.99-1	08.99-1	08.99-1	08.99-1	08.99-1	Extracção de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2
09	09.1				ATIVIDADES DE APOIO À EXTRACÇÃO DE MINERAIS																								
					09.10-0 Atividades de apoio à extracção de petróleo e gás natural	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					0910-000 Atividades de apoio à extracção de petróleo e gás natural	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2	
					09.9 Atividades de apoio à extracção de minerais, exceto petróleo e gás natural																								
					09.90-4 Atividades de apoio à extracção de minerais, exceto petróleo e gás natural																								
					0990-401 Atividades de apoio à extracção de minerais, exceto petróleo e gás natural																								
					0990-402 Atividades de apoio à extracção de minerais metálicos não-ferrosos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2
					0990-403 Atividades de apoio à extracção de minerais não-metálicos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2
					INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO																								
					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS																								
10	10.1				ABATE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE																								
					10.11-2 Atividades de apoio à extracção de minerais, exceto petróleo e gás natural																								
					0990-401 Atividades de apoio à extracção de minerais, exceto petróleo e gás natural																								
					0990-402 Atividades de apoio à extracção de minerais metálicos não-ferrosos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2
					0990-403 Atividades de apoio à extracção de minerais não-metálicos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	2	2	2
					INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO																								
					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS																								
					ABATE DE SUÍNOS, AVES E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS																								
					10.12-1 Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2
					10.12-102 Abate de suínos	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2
10.13-9	10.13-9				Abate de suínos	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2			
					1012-102 Abate de suínos	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2		
					1012-103 Frioquímico - abate de suínos	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2		
					1012-104 Matadouro - abate de suínos sob contrato	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2		
					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE																								
					1013-901 Fabricação de produtos de carne	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	
					1013-902 Preservação de subprodutos do abate	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	
					10.20-1 Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	2	2	2	2	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	
					10.20-1	10.20-1	10.20-1	10.20-1	10.20-1	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	2	2	2	2	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3			DESCRIÇÃO			MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										USOS PERMISSÍVEIS		USOS PROIBIDOS		Macrozona de Interesse Turístico e Paisagístico			Macrozona de Interesse da Lazer e Turismo			Macrozona de Restrição Temporal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
						Zona Central	Zona Residencial 1	Zona Residencial 2	Zona de Com. e Serv. 1	Zona de Com. e Serv. 2	Zona Industrial	Zona de Preservação Permanente	Zona de ZPP	ZEIS1	ZEIS2	ZEIS3	ZSI	ZLT	MAR										MPP	MPA	MUE	MEPC	MEPAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Seção Distrito			Se		

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

[illegible]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

[illegible]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3	DESCRIÇÃO	MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										2 - USOS PERMISSÍVEIS					3 - USOS PROIBIDOS						
		1 - USOS PERMITIDOS		2 - USOS PERMISSÍVEIS		3 - USOS PROIBIDOS		4 - USOS PROIBIDOS		5 - USOS PROIBIDOS		6 - USOS PROIBIDOS		7 - USOS PROIBIDOS		8 - USOS PROIBIDOS		9 - USOS PROIBIDOS		10 - USOS PROIBIDOS		11 - USOS PROIBIDOS	
		Zona Central	Zona Residencial 1	Zona Residencial 2	Zona Com. e Serv. 1	Zona Com. e Serv. 2	Zona Industrial	Zona de Preservação Permanente	Zona de Preservação Social 1	Zona de Preservação Social 2	Zona de Preservação Social 3	Zona de Preservação Social 4	Zona de Preservação Social 5	Zona de Preservação Social 6	Zona de Preservação Social 7	Zona de Preservação Social 8	Zona de Preservação Social 9	Zona de Preservação Social 10	Zona de Preservação Social 11	Zona de Preservação Social 12	Zona de Preservação Social 13	Zona de Preservação Social 14	Zona de Preservação Social 15
Sessão	Detalhamento	ZC	ZR1	ZR2	ZCS1	ZCS2	ZI	ZPP	ZES1	ZES2	ZES3	ZES4	ZES5	ZES6	ZES7	ZES8	ZES9	ZES10	ZES11	ZES12	ZES13	ZES14	ZES15
16.10-2	Desdobramento de madeira	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
16.10-203	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
16.10-204	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Reserpostagem	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
16.10-205	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, Fiação de madeira laminada e de chapas de madeira	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e autogerada	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
16.22-4	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
16.22-601	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
16.22-602	Fabricação de estruturas de madeira para a construção de pontes, passarelas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
16.22-609	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
16.23-4	Fabricação de artefatos de madeira e de embalagens de madeira	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
16.23-401	Fabricação de artefatos de madeira e de embalagens de madeira	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
16.29-301	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
16.29-302	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL																						
17.1	FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL																						
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel																						
17.10-900	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel																						
17.2	FABRICAÇÃO DE PAPEL, CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO																						
17.21-4	Fabricação de papel																						
17.21-400	Fabricação de papel																						
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão																						
17.22-200	Fabricação de cartolina e papel-cartão																						
17.3	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPEL-CARTÃO ONDULADO																						
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel																						
17.31-100	Fabricação de embalagens de papel																						
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão																						
17.32-000	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão																						
17.33-8	Fabricação de chapas de papel e de produtos de papel ondulado																						
17.33-800	Fabricação de chapas de papel e de produtos de papel ondulado																						
17.4	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPEL-CARTÃO ONDULADO																						
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório																						
17.41-901	Fabricação de formulários contínuos																						
17.41-902	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo																						
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos domésticos e higiênicos-sanitários																						
17.42-701	Fabricação de raídas descartáveis																						
17.42-702	Fabricação de absorventes higiênicos																						
17.42-709	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênicos-sanitários não especificados anteriormente																						
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente																						
17.49-400	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente																						
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES																						
18.1	Atividade de impressão																						
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações																						
18.11-301	Impressão de jornais																						
18.11-302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas																						
18.12-1	Impressão de material de segurança																						
18.12-100	Impressão de material de segurança																						
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos																						
18.13-001	Impressão de material para uso budorário																						
18.13-009	Impressão de material para outros usos																						



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

Página 9 de 43



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

ANEXO I

[illegible]

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

[illegible]



ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

[illegible]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3				MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										USOS PERMISSÍVEIS		USOS PROIBIDOS		Macrozona de Restrição Temporária								
				1		2		3																		
Seção: Utilidade Pública Classe: Subclasse				Zona Central	Zona Residencial 1	Zona Residencial 2	Zona de Comércio e Serviço 1	Zona de Comércio e Serviço 2	Zona Industrial	Zona de Preservação Permanente	Zona Especial Social 1	Zona Especial Social 2	Zona de Serviços Intencionais	Zona de ZLI	Macrozona da Área Rural	Macrozona de Preservação Permanente	Macrozona Ambiental	Macrozona MPA	Macrozona MJE	Macrozona Especial de Proteção do Rio Bonito	Macrozona Especial de Proteção do Meio Sanitário	Macrozona de Interesse Turístico e Paisagístico	Macrozona de Lazer e Turismo	Macrozona MLT	Macrozona de MTP	Macrozona de MTR
25.92-4				Fabricação de produtos de metal	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
25.92-601				Fabricação de produtos de metal padronizados	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
25.92-602				Fabricação de produtos de metal, exceto padronizados	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
25.93-4				Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
25.94-0				Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
25.99-3				Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
25.99-301				Serviço de confinação de armações metálicas para a construção	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
25.99-302				Serviço de corte e dobra de metais	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
25.99-309				Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS																						
26.1				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS																						
26.1-8				Fabricação de componentes eletrônicos	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.2				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS																						
26.2-1				Fabricação de equipamentos de informática	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.22-1				Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.22-100				Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.3				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO																						
26.3-1				Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.31-1				Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.31-100				Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.32-9				Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação																						
26.32-900				Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.4				FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPTÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO																						
26.4-0				Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.40-0				Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.5				FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; CRONÔMETROS E RELÓGIOS																						
26.51-5				Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.52-3				Fabricação de cronômetros e relógios	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.52-300				Fabricação de cronômetros e relógios	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.6				FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO																						
26.60-4				Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.60-400				Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.7				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS																						
26.70-1				Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.70-101				Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.70-102				Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.8				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICAS																						
26.80-9				Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
26.80-900				Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
27				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICAS																						
27.1				FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS																						
27.10-4				Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
27.10-401				Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sintonizadores e semelhantes, peças e acessórios	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
27.10-402				Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
27.10-403				Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
27.2				FABRICAÇÃO DE PIILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES																						
27.21-0				Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2
27.21-000				Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2	3	3	2



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3						USOS PERMITIDOS			USOS PROIBIDOS										USOS PERMISSÍVEIS			MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS		
---	--	--	--	--	--	-----------------	--	--	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------	--	--	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--	-------------------	--	--	----------------	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3							MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										2					3					USOS PROIBIDOS		USOS PERMISSÍVEIS		USOS PROIBIDOS		USOS PERMISSÍVEIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
							USOS PERMITIDOS										USOS PROIBIDOS					USOS PERMISSÍVEIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
							Zona Central	Zona Residencial 1	Zona Residencial 2	Zona de Com. e Serv. 1	Zona de Com. e Serv. 2	Zona Industrial	Zona de Preservação Permanente	Zona Esp. Int. Social 1	Zona Esp. Int. Social 2	Zona de Serv. Int. Municipais	Zona de Lazer e Turismo	Macrozona da Área Rural	Macrozona Preservação Permanente	Macrozona Ambiental	Macrozona Urbana-Específica	Macrozona Especial de Preservação do Rio Bonito	Macrozona Especial de Proteção do Saneamento Sanitário	Macrozona de Interesse Turístico e Paisagístico	Macrozona de Lazer e Turismo	Macrozona de Restrição Temporária																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
28.22-4																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										



ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

Página 16 de 43



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Handwritten signature: *[Signature]*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

[illegible]



DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

[illegible]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

[illegible]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3	DESCRIÇÃO	MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										USOS PERMISSÍVEIS					USOS PROIBIDOS					Macrozona de Restrição Temporária
		Zona Central	Zona Residencial 1	Zona Residencial 2	Zona de Com. e Serv. 1	Zona de Com. e Serv. 2	Zona Industrial	Zona de Preservação Permanente	Zona Esp. Int. Social 1	Zona Esp. Int. Social 2	Zona de Serv. Int. Biotecnológicos	Zona de Luz e Turismo	Macrozona Rural	Macrozona Preservação Permanente	Macrozona de Interesse Turístico e Paisagístico	Macrozona Especial de Proteção do Rio Bonito	Macrozona Especial de Proteção do Rio Bonito	Macrozona Especial de Proteção do Rio Bonito	Macrozona Especial de Proteção do Rio Bonito	Macrozona Especial de Proteção do Rio Bonito	Macrozona Especial de Proteção do Rio Bonito	Macrozona de Restrição Temporária
		ZC	ZR1	ZR2	ZCS1	ZCS2	ZI	ZPP	ZEIS1	ZEIS2	ZSI	ZLT	MAR	MPP	MTP	MEPC	MEPC	MEPC	MEPC	MEPC	MEPC	
43.13-4	Obras de terraplenagem	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.2	Serviços de instalação de sistemas de aquecimento, de refrigeração, de climatização, de ventilação e de resfriamento	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.21-5	Instalações elétricas	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.22-3	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.22-3	Instalações de sistemas de climatização, de ventilação e de resfriamento	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.22-3	Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.29-1	Instalação de painéis publicitários	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.29-1	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.29-1	Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.29-1	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.29-1	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.29-1	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.3	Obras de acabamento	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.30-4	Obras de acabamento	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.30-4	Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.30-4	Outras de acabamento em gesso e estuque	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.30-4	Serviços de pintura de edifícios em geral	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.30-4	Atividade de revestimento e de reparos em interiores e exteriores	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.30-4	Atividade de revestimento e de reparos em interiores e exteriores	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.3	Obras de acabamento	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.31-4	Obras de fundações	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.39-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.39-1	Administração de obras	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.39-1	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.39-1	Outras de alvenaria	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.39-1	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.39-1	Perfuração e construção de poços de água	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
43.39-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45	COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS																					
45	COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS																					
45.1	COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES																					
45.11-1	Comércio a varejo de veículos automotores	1	2	2	1	1	2	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45.11-1	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	1	2	2	1	1	2	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45.11-1	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	1	3	3	1	1	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45.11-1	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	3	3	3	1	1	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45.11-1	Comércio por atacado de rebocadores e semi-reboques novos e usados	3	3	3	1	1	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45.11-1	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	3	3	3	1	1	3	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores																					
45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	1	2	2	1	1	2	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45.12-9	Comércio sob consignação de veículos automotores	1	2	2	1	1	2	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	3	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45.20-0	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	3	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45.20-0	Serviços de terraplenagem ou fundação e pintura de veículos automotores	3	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3	DENOMINAÇÃO	MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										USOS PERMISSÍVEIS					USOS PROIBIDOS					Macrozona de Restrição Temporária
		Zona Central	Zona Residencial 1	Zona Residencial 2	Zona de Com. e Serv. 1	Zona de Com. e Serv. 2	Zona Industrial	Zona de Preservação Permanente	Zona Exp. Int. Social 1	Zona Exp. Int. Social 2	Zona de Serv. Int. Turístico	Zona de Lazer e Turismo	Macrozona Rural	Macrozona Preservação Permanente	Macrozona Ambiental	Macrozona Urbani-zação Específica	Macrozona Especial de Proteção ao Rio Bonito	Macrozona Especial de Interesse Turístico e Paisagístico	Macrozona de Interesse Turístico e Paisagístico	Macrozona de Interesse Turístico e Paisagístico	Macrozona de Interesse Turístico e Paisagístico	Macrozona de Interesse Turístico e Paisagístico
		ZC	ZR1	ZR2	ZCS1	ZCS2	ZI	ZPP	ZES1	ZES2	ZSI	ZLT	MAR	MPP	MPA	MUE	MEPC	MEPAS	MTP	MLT	MRT	
4520-003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	2	3	3	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4520-004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	3	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4520-005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	2	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4520-006	Serviços de borracharia para veículos automotores	2	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4520-007	Serviços de pintura para veículos automotores	3	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4520-008	Serviços de capotaria	3	3	3	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores																					
4530-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores																					
4530-701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	3	3	3	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4530-702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	3	3	3	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4530-703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4530-704	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4530-705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4530-706	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45.4	Serviços de manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios																					
45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios																					
4541-201	Comércio por atacado de motocicletas e motocicletas	3	3	3	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4541-202	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas	3	3	3	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4541-203	Comércio a varejo de motocicletas e motocicletas novas	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4541-204	Comércio a varejo de motocicletas e motocicletas usadas	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4541-205	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios																					
4542-101	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motocicletas, peças e acessórios	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
4542-102	Manutenção e reparação de motocicletas e motocicletas	1	2	2	1	1	2	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas e motocicletas																					
4543-900	Manutenção e reparação de motocicletas e motocicletas	3	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS																					
46.1	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas																					
46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de materiais minerais, produtos siderúrgicos e químicos																					
46.11-700	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos																					
46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	2	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
46.12-500	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	2	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens																					
46.13-300	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	2	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves																					
46.14-100	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	2	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de equipamentos de transporte e veículos de uso doméstico																					
46.15-000	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	2	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de vestuário																					
46.16-800	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de vestuário	2	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo																					
46.17-600	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	2	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	3	2
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente																					

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Página 23 de 43



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3		DESCRIÇÃO		MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										USOS PERMISSÍVEIS					USOS PROIBIDOS					Macrozona de Restrição Temporal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
				Zona Central		Zona Residência 1		Zona Residência 2		Zona Com. e Serv. 1		Zona Com. e Serv. 2		Zona Industrial		Zona ZP		Zona Preservação Permanente		Zona Esp. Int. Social 1		Zona Esp. Int. Social 2			Zona ZEIS		Zona de Lazer e Turismo		Macrozona Rural		Macrozona Preservação Permanente		Macrozona Ambiental		Macrozona Urbanização Especializada		Macrozona Proteção do Rio Bonito		Macrozona Proteção do Sanitário		Macrozona de Interesse Turístico e Paisagístico		Macrozona de Lazer e Turismo																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
SEDE URBANA		SEDE URBANA		ZC	ZR1	ZR2	ZCS1	ZCS2	ZI	ZP	ZPP	ZPS1	ZPS2	ZPS3	ZPS4	ZPS5	ZPS6	ZPS7	ZPS8	ZPS9	ZPS10	ZPS11	ZPS12	ZPS13	ZPS14	ZPS15	ZPS16	ZPS17	ZPS18	ZPS19	ZPS20	ZPS21	ZPS22	ZPS23	ZPS24	ZPS25	ZPS26	ZPS27	ZPS28	ZPS29	ZPS30	ZPS31	ZPS32	ZPS33	ZPS34	ZPS35	ZPS36	ZPS37	ZPS38	ZPS39	ZPS40	ZPS41	ZPS42	ZPS43	ZPS44	ZPS45	ZPS46	ZPS47	ZPS48	ZPS49	ZPS50	ZPS51	ZPS52	ZPS53	ZPS54	ZPS55	ZPS56	ZPS57	ZPS58	ZPS59	ZPS60	ZPS61	ZPS62	ZPS63	ZPS64	ZPS65	ZPS66	ZPS67	ZPS68	ZPS69	ZPS70	ZPS71	ZPS72	ZPS73	ZPS74	ZPS75	ZPS76	ZPS77	ZPS78	ZPS79	ZPS80	ZPS81	ZPS82	ZPS83	ZPS84	ZPS85	ZPS86	ZPS87	ZPS88	ZPS89	ZPS90	ZPS91	ZPS92	ZPS93	ZPS94	ZPS95	ZPS96	ZPS97	ZPS98	ZPS99	ZPS100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
46.39-7		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		2	3	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO I

[illegible]



ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

[illegible]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

[illegible]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3										MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										USOS PERMITIDOS		USOS FENSISSÍVEIS		USOS PROIBIDOS				
DENOMINAÇÃO																				1	2	3						
Socio. Urbana. Grupo. Classe. Subclasse										Zona Central	Zona Resid. 1	Zona Resid. 2	Zona Com. e Serv. 1	Zona Com. e Serv. 2	Zona Industrial	Zona ZPP	Zona Esp. Int. Social 1	Zona Esp. Int. Social 2	Zona de Lazer e Turismo	Macrozona de Preservação Ambiental	Macrozona Urbanização Específica	Macrozona Especial de Proteção ao Meio Sanitário	Macrozona de Interesse Turístico e Paisagístico	Macrozona de Interesse Urbano	Macrozona de Restrição Temporal			
										ZC	ZR1	ZR2	ZCS1	ZCS2	ZI	ZPP	ZES1	ZES2	ZLI	MAR	MPP	MPE	MEPC	MEPAS	MTP	MLT	MRT	
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	3	2
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos de ótica										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos de ótica										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de calçados e artigos de viagem										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos de viagem										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de livros e religião										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	3	2
Comércio varejista de artigos de joalheria										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos de joalheria										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos de joalheria										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos de joalheria										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos de joalheria										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos de joalheria										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos de joalheria										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos de joalheria										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos de joalheria										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos de joalheria										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos de joalheria										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3	3	3	2	
Comércio varejista de artigos de joalheria										1	1	1	1	1	1	3	2	2	3	3	1	3	3	3				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3		MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										USOS PERMISSÍVEIS					USOS PROIBIDOS					Macrozona de Restrição Temporária
		Zona Residencial 1	Zona Residencial 2	Zona Residencial 3	Zona de Com. e Serv. 1	Zona de Com. e Serv. 2	Zona Industrial	Zona de Preservação Permanente	Zona Esp. Int. Social 1	Zona Esp. Int. Social 2	Zona de Lazer e Turismo	Macrozona Rural	Macrozona Preservação Permanente	Macrozona Ambiental	Macrozona Urbanização Específica	Macrozona Especial de Proteção do Rio Bento	Macrozona Especial de Proteção do Rio Bento	Macrozona Especial de Proteção do Rio Bento	Macrozona Especial de Proteção do Rio Bento	Macrozona Especial de Proteção do Rio Bento	Macrozona Especial de Proteção do Rio Bento	
Região	Divisão	Grupo	Classe	Sinônimo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
49	49.24-9	49.24-9	49.24-9	Transporte escolar	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento																		
				Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, não especificados anteriormente																		
				Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte rodoviário de carga	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
50	50.11-4	50.11-4	50.11-4	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	3	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte rodoviário de produtos perigosos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte rodoviário de mudanças	2	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte ferroviário	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte ferroviário de passageiros	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte ferroviário de carga	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Trens turísticos, teleféricos e similares	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte aquaviário	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte marítimo de cabotagem e longo curso	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte marítimo de cabotagem - Carga	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
51	51.12-9	51.12-9	51.12-9	Transporte marítimo de passageiros	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte marítimo de longo curso - Carga	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte por navegação interior de carga	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia internacional, exceto travessia	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
52	52.11-1	52.11-1	52.11-1	Navegação de apoio	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Navegação de apoio marítimo	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Navegação de apoio portuário	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Serviço de recepção e embarques	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte por navegação de travessia	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte por navegação de travessia, municipal	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transportes aquaviários não especificados anteriormente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte aquaviário para passageiros turísticos	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
53	53.11-1	53.11-1	53.11-1	Transporte aéreo de passageiros	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte aéreo de passageiros regular	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte aéreo de passageiros regular	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte aéreo de passageiros regular	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Serviço de taxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte aéreo de carga	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte aéreo de carga	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte aéreo de carga	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
				Transporte espacial	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ
ANEXO I

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3					MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										USOS PERMISSÍVEIS		USOS PROIBIDOS		Macrozona					Macrozona																																																																																																																																																																																																																									
DENOMINAÇÃO					Zona Central	Zona Residencial 1	Zona Residencial 2	Zona Com. e Serv. 1	Zona Com. e Serv. 2	Zona Industrial	Zona de Preservação Permanente	Zona Esp. Int. Social 1	Zona Esp. Int. Social 2	Zona Esp. Int. Social 3	Zona de Lazer e Turismo	Macrozona da Área Rural	Macrozona Preservação Permanente	Macrozona de Proteção Ambiental	Macrozona Especial de Proteção do Meio Sanitário	Macrozona Especial de Proteção do Meio Ambiental	Macrozona Especial de Proteção do Meio Social	Macrozona Especial de Proteção do Meio Cultural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Paisagístico	Macrozona Especial de Proteção do Meio Turístico	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano	Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural	Macrozona Especial de Proteção do



ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

ANEXO I

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3										USOS PERMITIDOS			USOS PROIBIDOS			USOS PROIBIDOS																											
DENOMINAÇÃO										MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU			MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU			MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU																											
Zona Central										Zona Residencial 1		Zona Residencial 2		Zona de Com. e Serv. 1		Zona de Com. e Serv. 2		Zona de Preservação Permanente		Zona de Esp. Int. Social 1		Zona de Esp. Int. Social 2		Zona de Serv. Institucional		Zona de Lazer e Turismo		Macrozona da Área Rural		Macrozona de Preservação Ambiental		Macrozona de Interesse Turístico e Paisagístico		Macrozona Especial de Proteção do Patrimônio Sanitário		Macrozona de Lazer e Turismo		Macrozona de Restrição Temporal					
ZC										ZR1		ZR2		ZCS1		ZCS2		ZI		ZPP		ZEIS1		ZEIS2		ZSI		ZLT		MAR		MPP		MPA		MUE		MEPC		MLT		MRT	
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas										1		2		1		1		1		3		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3	
56.11-2 Restaurantes e similares										1		2		1		1		1		3		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3	
56.11-201 Restaurantes e similares										1		2		1		1		1		3		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3	
56.11-203 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares										1		2		1		1		1		3		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3	
56.11-204 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento										1		2		1		1		2		3		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3	
56.11-205 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento										1		3		3		1		1		2		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3	
56.11-206 Serviços de alimentação										1		2		1		1		1		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3			
56.11-207 Serviços de alimentação										1		2		1		1		1		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3			
56.11-208 Serviços de alimentação										1		2		1		1		1		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3			
56.11-209 Serviços de alimentação										1		2		1		1		1		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3			
56.11-210 Serviços de alimentação										1		2		1		1		1		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3			
56.11-211 Serviços de alimentação										1		2		1		1		1		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3			
56.11-212 Serviços de alimentação										1		2		1		1		1		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3			
56.11-213 Serviços de alimentação										1		2		1		1		1		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3			
56.11-214 Serviços de alimentação										1		2		1		1		1		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3			
56.11-215 Serviços de alimentação										1		2		1		1		1		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3			
56.11-216 Serviços de alimentação										1		2		1		1		1		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3			
56.11-217 Serviços de alimentação										1		2		1		1		1		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3			
56.11-218 Serviços de alimentação										1		2		1		1		1		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3			
56.11-219 Serviços de alimentação										1		2		1		1		1		3		3		3		1		3		3		3		3		3		3		3			
56.11-220 Serviços de alimentação																																											



ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

Página 32 de 43



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

[illegible]



ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

Página 34 de 43



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3		DESCRIÇÃO		USOS PERMITIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS											
				1			2			3											
				Zona Residencial 1	Zona Residencial 2	Zona Com. e Serv. 1	Zona Com. e Serv. 2	Zona Industrial	Zona de Preservação Permanente	Zona Exp. Int. Social 1	Zona Exp. Int. Social 2	Zona de Lazer e Turismo	Macrozona Rural	Macrozona Preservação Permanente	Macrozona Proteção Ambiental	Macrozona Urbanização Específica	Macrozona Especial de Captação do Rio Bonito	Macrozona Especial de Proteção Sanitário	Macrozona de Interesse Turístico e Paisagístico	Macrozona de Lazer e Turismo	Macrozona de Restrição Temporal
68.1		Atividades imobiliárias de imóveis próprios		1	2	1	1	1	3	3	3	2	1	3	3	3	2	2	2	2	2
68.10-2		Atividades imobiliárias de imóveis próprios		1	2	1	1	1	3	3	3	2	1	3	3	3	2	2	2	2	2
68.10-20		Atividades imobiliárias de imóveis próprios		1	2	1	1	1	3	3	3	2	1	3	3	3	2	2	2	2	2
68.21-8		Atividades imobiliárias de imóveis próprios		1	2	1	1	1	3	3	3	2	1	3	3	3	2	2	2	2	2
68.21-80		Atividades imobiliárias de imóveis próprios		1	2	1	1	1	3	3	3	2	1	3	3	3	2	2	2	2	2
68.22-6		Atividades imobiliárias de imóveis próprios		1	2	1	1	1	3	3	3	2	1	3	3	3	2	2	2	2	2
68.22-60		Atividades imobiliárias de imóveis próprios		1	2	1	1	1	3	3	3	2	1	3	3	3	2	2	2	2	2
69		Atividades jurídicas, contábeis e de auditoria																			
69.1		Atividades jurídicas, contábeis e de auditoria																			
69.11-7		Atividades jurídicas, contábeis e de auditoria		1	1	1	1	1	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	2
69.11-701		Atividades jurídicas, contábeis e de auditoria		1	1	1	1	1	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	2
69.11-702		Atividades jurídicas, contábeis e de auditoria		1	1	1	1	1	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	2
69.12-5		Atividades jurídicas, contábeis e de auditoria		1	2	2	1	1	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	2
69.12-500		Atividades jurídicas, contábeis e de auditoria		1	2	2	1	1	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	2
69.2		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária																			
69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		1	1	1	1	1	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	2
69.20-601		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		1	1	1	1	1	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	2
69.20-602		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		1	1	1	1	1	3	3	3	2	1	3	3	3	3	3	3	3	2
70		Atividades de administração de empresas e de consultoria em gestão empresarial																			
70.1		Atividades de administração de empresas e de consultoria em gestão empresarial																			
70.10-7		Atividades de administração de empresas e de consultoria em gestão empresarial																			
70.2		Atividades de administração de empresas e de consultoria em gestão empresarial																			
70.20-4		Atividades de administração de empresas e de consultoria em gestão empresarial		1	1	1	1	1	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	2
70.20-400		Atividades de administração de empresas e de consultoria em gestão empresarial		1	1	1	1	1	3	3	3	3	1	3	3	3	3	3	3	3	2
71		Atividades de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas																			
71.1		Atividades de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas																			
71.11-1		Atividades de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas		1	1	1	1	1	3	2	2	3	1	3	2	2	2	3	3	2	2
71.12-0		Atividades de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas		1	1	1	1	1	3	2	2	3	1	3	2	2	2	3	3	2	2
71.12-000		Atividades de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas		1	1	1	1	1	3	2	2	3	1	3	2	2	2	3	3	2	2
71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		1	1	1	1	1	3	2	2	3	1	3	2	2	2	3	3	2	2
71.19-701		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		1	1	1	1	1	3	2	2	3	1	3	2	2	2	3	3	2	2
71.19-702		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		1	1	1	1	1	3	2	2	3	1	3	2	2	2	3	3	2	2
71.19-703		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		1	1	1	1	1	3	2	2	3	1	3	2	2	2	3	3	2	2
71.19-704		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		1	1	1	1	1	3	2	2	3	1	3	2	2	2	3	3	2	2
71.19-799		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		1	1	1	1	1	3	2	2	3	1	3	2	2	2	3	3	2	2
71.2		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia																			
71.20-1		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		1	1	1	1	1	3	2	2	3	1	3	2	2	2	3	3	2	2
71.20-100		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		1	1	1	1	1	3	2	2	3	1	3	2	2	2	3	3	2	2
72		Atividades de pesquisa e desenvolvimento científico																			
72.1		Atividades de pesquisa e desenvolvimento científico																			
72.10-0		Atividades de pesquisa e desenvolvimento científico		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
72.2		Atividades de pesquisa e desenvolvimento científico																			
72.20-7		Atividades de pesquisa e desenvolvimento científico		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
72.20-700		Atividades de pesquisa e desenvolvimento científico		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
73		Atividades de publicidade e pesquisa de mercado																			
73.1		Atividades de publicidade e pesquisa de mercado																			
73.11-4		Atividades de publicidade e pesquisa de mercado		1	2	2	1	1	3	3	3	3	1	3	3	3	2	3	3	3	2
73.12-2		Atividades de publicidade e pesquisa de mercado		1	2	2	1	1	3	3	3	3	1	3	3	3	2	3	3	3	2
73.12-200		Atividades de publicidade e pesquisa de mercado		1	2	2	1	1	3	3	3	3	1	3	3	3	2	3	3	3	2
73.19-0		Atividades de publicidade e pesquisa de mercado		1	2	2	1	1	3	3	3	3	1	3	3	3	2	3	3	3	2



ANEXO I

3	USOS PROIBIDOS
---	----------------



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3	DENOMINAÇÃO	MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										USOS PERMISSÍVEIS					USOS PROIBIDOS					Macrozona de Restrição Temporal
		Zona Central	Zona Residencial 1	Zona Residencial 2	Zona de Com. e Serv. 1	Zona de Com. e Serv. 2	Zona Industrial	Zona de Preservação Permanente	Zona de Esp. Int. Social 1	Zona de Esp. Int. Social 2	Zona de Esp. Int. Social 3	Zona de Esp. Int. Social 4	Zona de Esp. Int. Social 5	Zona de Esp. Int. Social 6	Zona de Esp. Int. Social 7	Zona de Esp. Int. Social 8	Macrozona de Preservação Permanente	Macrozona de Preservação Ambiental	Macrozona de Preservação Sanitária	Macrozona de Preservação Paisagística	Macrozona de Preservação de Lazer e Turismo	
Seção: Densidade Urbana Classe: Subseção		ZC	ZR1	ZR2	ZC1	ZC2	ZI	ZPP	ZEB1	ZEB2	ZEB3	ZEB4	ZEB5	ZEB6	ZEB7	ZEB8	MPP	MPA	MEPAS	MEPC	MUE	MLT
7732-201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andares	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	3	2
7733-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	2	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	3	2
7733-100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	3	2
7739-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente																					
7739-001	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	3	3	3	3	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	3	2
7739-002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	1	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	3	2
7739-003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto para espetáculos circulares fixos	1	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	3	2
7739-099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	3	3	3	3	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	3	2
774	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros																					
7740-3	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA																					
78.1	Seleção e recrutamento de mão-de-obra	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
78.10-4	Seleção e recrutamento de mão-de-obra	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
78.20-5	Localização de mão-de-obra temporária	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
78.3	Localização de mão-de-obra temporária	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS																					
79.1	Agências de viagens e operadores turísticos	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
79.11-2	Agências de viagens	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
79.12-1	Operadores turísticos	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
79.12-1	Operadores turísticos	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
79.12-100	Operadores turísticos	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
79.9	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente																					
79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
7990-200	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO																					
80.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores																					
80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
80.11-101	Atividades de vigilância e segurança privada	2	3	3	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
80.11-102	Serviços de adaptação de cães de guarda	1	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
80.12-9	Atividades de transporte de valores	1	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
80.12-900	Atividades de transporte de valores	1	3	3	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
80.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança																					
80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
80.20-001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
80.20-002	Outras atividades de serviços de segurança	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
80.3	Atividades de investigação particular																					
80.30-7	Atividades de investigação particular	1	2	2	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS																					
81.1	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais																					
81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
81.11-700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
81.12-5	Condomínios prediais	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
81.2	Atividades de limpeza																					
81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
81.21-400	Limpeza em prédios e em domicílios	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
81.22-200	Imunização e controle de pragas urbanas	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
81.29-000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
81.3	Atividades paisagísticas																					
81.30-3	Atividades paisagísticas	1	2	2	2	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2



ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

[illegible]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3		MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										USOS PERMITIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS			Macrozona Especial de Interesse Turístico e Paisagístico			Macrozona Especial de Interesse do Lazer e Turismo			Macrozona de Restrição Temporal																											
		Zona Central		Zona Residencial		Zona de Com. e Serv. 1		Zona de Com. e Serv. 2		Zona Industrial		Zona de Preservação Permanente		Zona Esp. Int. Social 1		Zona Esp. Int. Social 2		Zona de Serv. Int. Funcionais		Zona de Lazer e Turismo		Macrozona Rural			Macrozona Preservação Permanente			Macrozona Ambiental			Macrozona Urbanização Específica			Macrozona Proteção do Rio Bonito			Macrozona MEPA			Macrozona MUE			Macrozona MEPO			Macrozona MTP			Macrozona MLT			Macrozona MRT		
		ZC	ZR1	ZR2	ZCS1	ZCS2	ZI	ZPP	ZEIS1	ZEIS2	ZBI	ZLT	MAR	MPP	MPA	MUE	MEPO	MEPA	MUE	MEPO	MEPA	MUE	MEPO	MTP	MLT	MRT																												
85	85.3	85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação																																																			
			Educação superior - graduação e pós-graduação																																																			
			Educação superior - pós-graduação e extensão																																																			
			Educação superior - pós-graduação e extensão																																																			
			Educação profissional de nível técnico e tecnológico																																																			
			Educação profissional de nível técnico																																																			
			Educação profissional de nível tecnológico																																																			
			Educação profissional de nível tecnológico																																																			
			Atividades de apoio à educação																																																			
			Atividades de apoio à educação																																																			
85.4	85.41-4	Educação superior - graduação e pós-graduação																																																				
		Educação superior - graduação e pós-graduação																																																				
		Educação superior - pós-graduação e extensão																																																				
		Educação superior - pós-graduação e extensão																																																				
		Educação profissional de nível técnico e tecnológico																																																				
		Educação profissional de nível técnico																																																				
		Educação profissional de nível tecnológico																																																				
		Educação profissional de nível tecnológico																																																				
		Atividades de apoio à educação																																																				
		Atividades de apoio à educação																																																				
85.5	85.50-3	Educação superior - graduação e pós-graduação																																																				
		Educação superior - graduação e pós-graduação																																																				
		Educação superior - pós-graduação e extensão																																																				
		Educação superior - pós-graduação e extensão																																																				
		Educação profissional de nível técnico e tecnológico																																																				
		Educação profissional de nível técnico																																																				
		Educação profissional de nível tecnológico																																																				
		Educação profissional de nível tecnológico																																																				
		Atividades de apoio à educação																																																				
		Atividades de apoio à educação																																																				
85.6	85.60-3	Educação superior - graduação e pós-graduação																																																				
		Educação superior - graduação e pós-graduação																																																				
		Educação superior - pós-graduação e extensão																																																				
		Educação superior - pós-graduação e extensão																																																				
		Educação profissional de nível técnico e tecnológico																																																				
		Educação profissional de nível técnico																																																				
		Educação profissional de nível tecnológico																																																				
		Educação profissional de nível tecnológico																																																				
		Atividades de apoio à educação																																																				
		Atividades de apoio à educação																																																				
86	86.1	Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
86.2	86.21-6	Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
86.3	86.30-5	Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
86.4	86.40-2	Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				
		Atividades de atendimento hospitalar																																																				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3							USOS PERMITIDOS			USOS PERMISSÍVEIS					USOS PROIBIDOS			Macrozona de Preservação Permanente					Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano			Macrozona Especial de Proteção do Meio Rural			Macrozona Especial de Proteção do Meio Urbano		
---	--	--	--	--	--	--	-----------------	--	--	-------------------	--	--	--	--	----------------	--	--	-------------------------------------	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

[illegible]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3	DESCRIÇÃO	MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										USOS PERMISSÍVEIS					USOS PROIBIDOS				
		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10	
		Zona Residencial 1	Zona Residencial 2	Zona Industrial	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço	Zona de Comércio e Serviço
94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.12-001	Atividades de organizações associativas profissionais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.12-099	Atividades de organizações associativas profissionais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.2	Atividades de organizações sindicais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.20-1	Atividades de organizações sindicais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.30-800	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.9	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.91-0	Atividades de organizações religiosas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.92-8	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.92-800	Atividades de organizações religiosas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.93-600	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94.99-500	Atividades associativas não especificadas anteriormente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
95.1	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
95.11-800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
95.12-600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.2	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.21-500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.29-101	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.29-102	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.29-103	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.29-104	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.29-105	Reparação de artigos de mobiliário	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.29-106	Reparação de joias	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.29-109	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.0	Outras atividades de serviços pessoais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.01-701	Lavanderias	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.01-702	Tinturarias	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.01-703	Calçadistas e outros serviços de calçados	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.02-5	Cabeleiros, manicure e pedicure	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.02-502	Cabeleiros, manicure e pedicure	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.03-301	Gestão e manutenção de cemitérios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.03-302	Serviços de enterro	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.03-303	Serviços de sepultamento	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.03-304	Serviços de cremação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.03-305	Serviços de cremação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.03-306	Serviços de cremação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.03-309	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.09-202	Atividades matrimoniais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.09-205	Atividades de serviços pessoais acionadas por moda	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.09-206	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96.09-207	Alojamento de Animais domésticos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DOS USOS PERMITIDOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS NO MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.3					MACROZONA DA SEDE URBANA - MSU										USOS PERMITIDOS			USOS PERMISSÍVEIS			USOS PROIBIDOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
					Zona Central					Zona Residencial 1					Zona Residencial 2					Zona Com. e Serv. 1					Zona Com. e Serv. 2					Zona Industrial					Zona de Preservação Permanente					Zona Esp. Social 1					Zona Esp. Social 2					Zona Esp. Int. Social 1					Zona Esp. Int. Social 2					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo					Zona de Lazer e Turismo				

* Resoluções Conitec nº 01 e 02/2006 de 04/05 e 15/12/2006

Vale

8